



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
PROFESSOR ASSISTENTE
REGIME DE TRABALHO DE 20H
EDITAL UFBA Nº 01/2025**

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – GEOTECNIA

COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)

MEMBROS TITULARES:

- 1) Prof. Dr. João Carlos Baptista Jorge da Silva – Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- 2) Prof. Dr. Wilson Conciani – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT;
- 3) Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Costa São Mateus – Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Prof. Dr. Roberto Bastos Guimarães – Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- 2) Prof.^ª Dr.^a Luciene de Moraes Eirado Lima – Universidade Federal da Bahia – UFBA;
- 3) Prof.^ª Dr.^a Raquel Souza Teixeira – Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- 4) Prof. Dr. Jeselay Hemetério Cordeiro dos Reis – Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- 5) Prof. Dr. Benedito José Imbiriba Carneiro – Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM.

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o item 9.6.2 do Edital 01/2025, que rege o concurso, O/A candidato/a poderá interpor recurso à composição da Banca Examinadora, para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, exclusivamente com base nos termos e condições dos itens 9.5 e 12 deste Edital, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 9.5 e 12 do referido edital:

Não poderá participar de Banca Examinadora:

- I - Cônjuge ou companheiro de candidato/a, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - Ascendente ou descendente de candidato/a ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - Sócio/a de candidato/a em atividade profissional ou coautor/a de trabalho científico ou profissional;
- IV - Orientador/a ou coorientador/a acadêmico do/a candidato/a;
- V - Docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o/a candidato/a inscrito/a no Concurso; e
- VI - Outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente, incluídas as Leis n.º 9.784/1999 e n.º 12.813/2013;

Homologada pela Congregação da Escola Politécnica em 14/03/2025.